



**casadesarmento**

centro de estudos do património

Núcleo de Documentação Abade de Tagilde | Casa de Sarmento | © Sociedade Martins Sarmento

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4810-241 Guimarães  
E-mail: [casa.sarmento@csarmento.uminho.pt](mailto:casa.sarmento@csarmento.uminho.pt)  
URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)

## Seria Mumadona tia de Ramiro II, Rei de Leão? (\*)

Por MÁRIO CARDOZO

Quando, em 1953, foi comemorado em Guimarães o milenário presumível da existência deste antiquíssimo aglomerado urbano (e digo «presumível» porque se ignora a data segura da sua fundação), exumou-se do esquecimento e da poeira dos arquivos uma personagem histórica de relevo, cuja memória perdurou até nós em numerosos documentos que a citam (1), a maior parte apógrafos de originais do século X, reunidos com outros valiosos pergaminhos medievais estreitamente relacionados com a história de Guimarães, e portanto com a história de Portugal, num famoso cartulário que em 1862, por força de um decreto do Governo, foi infelizmente transferido do precioso e riquíssimo Arquivo desta cidade, que era o da extinta Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (2). Essa personagem histórica a que vamos referir-nos é a Condessa Mumadona, fundadora do Mosteiro de *Vimaranes*.

(\*) Comunicação apresentada ao Congresso Histórico de Portugal Medieval, realizado em Braga em 1959.

(1) Vide principalmente *Portugaliae Monumenta Historica — Diplomata et Chartae*, Lisboa 1867, Vol. I.

(2) Veja-se o que no opúsculo de Mário Cardozo, *A propósito do centenário da «Cidade» de Guimarães e do milénário da sua existência histórica*, Guimarães, 1953, p. 37-39, nota 16, se diz sobre a lamentável extorsão feita, em 1862, e posteriormente, dos pergaminhos que se encontravam no antiquíssimo Arquivo da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, o qual hoje constitui o desfalcado Arquivo Municipal.

O nome pessoal (1) desta dona, apesar de figurar, como dissemos, em numerosos documentos medievos, pouco havia saído do restrito âmbito dos estudos diplomáticos e históricos; mas, na data daquelas comemorações festivas, começou tal nome a chamar, com insistência, a atenção do vulgo, e tanto se lhe referiu uma propaganda jornalística, ora sensata e discreta, ora mais ou menos irresponsável, que a Câmara Municipal de Guimarães, numa resolução patriótica e bairrista, tomou a iniciativa de consagrar a Mumadona um Largo da cidade e de erguer-lhe uma estátua no centro dessa airoso praça pública. Também, na mesma data solene da comemoração do milenário, a Câmara mandou imprimir um luxuoso Volume contendo a documentação

(1) Este nome aparece nos documentos medievais escrito sob diversas formas: *Mummadonna*, *Mummadonna*, *Mummadona*. É um nome constituído por dois elementos *Mumma* e *domna*, em que o título honorífico *dom(i)na* se integra no antropónimo original *Mumma*, e passa a fazer parte dele constituindo um nome único, *Mumma-domna*, facto este claramente confirmado, por nos aparecer também em alguns documentos a repetição da palavra *domina*, na forma *Domna Mummadonna* (PMH-DC. doc. n.ºs LXVI, LXXI, LXXX, p. 38, 41 e 50).

A propósito deste nome *Mumma* e de outros da mesma classe, constituídos por um tema único e uma desinência de flexão, diz o consagrado filólogo alemão e antigo Prof. da Universidade de Coimbra, Dr. J. Piel, que se trata das chamadas formas hipocorísticas, isto é, familiares, resultantes de nomes bitemáticos, amputados para este efeito de um dos seus componentes (por ex. *Lulu* por *Lu-isa*, etc.). Contudo (diz o filólogo) não é improvável que alguns desses nomes simples sejam originais representando sobrenomes antigos; e, nesta hipótese, *Mumma* poderia ser o equivalente do antigo alemão *muoma* «tia materna», lembrando o antigo alemão *uota*, «avó». Acrescentaremos que os antropónimos *Mummius*, *Mumma* são frequentes nas inscrições latinas hispano-romanas (Vide *Corpus Insc. Latinarum*, II, Supl. Consultem-se também, a propósito, as seguintes obras: Menendez Pidal, «Fernan Gonzalez», in *Boletín de la Real Academia de la Historia*, Madrid, 1954, tomo CXXXIV, p. 336-343; Leite Vasconcelos, *Opúsculos*, Coimbra 1931, tomo III, p. 116 e *Antropontimia Portuguesa*, Lisboa 1928, p. 579-580; J. Piel, «Nomes de possessores latino-cristãos na toponímia asturo-galego-portuguesa», in *Biblos*, Coimbra 1947, Vol. XXIII, sep. p. 160, e «Sobre a formação de nomes de mulher medievais hispano-visigodos», in *Estudios dedicados a Menendez Pidal*, Madrid 1956, tomo VI, p. 140-143; Joaquim da Silveira, «Toponímia portuguesa», in *Revista Lusitana*, Lisboa, vol. XXXV, 1937, p. 132-134).

dos festivais, e fez cunhar uma medalha comemorativa, que ostenta numa das faces a seguinte legenda: «*A Condessa Mumadona fundou há mil anos a Vila de Guimarães. A Rainha D. Maria II fe-la cidade em 1853*». A bela estátua é da autoria do estatuário Sr. Álvaro de Brée; a medalha, do escultor e medalhista Sr. Numídico Bessone.

Claro está que a estátua, na verdade muito formosa, cuja maquete já tínhamos apreciado há anos no atelier do Artista, não pretende reproduzir a vera efígie da notável fundadora do Mosteiro de Guimarães, da qual, evidentemente, não chegou até nós retrato algum ou descrição fisionómica. Deu-nos portanto Álvaro de Brée, apenas uma figura simbólica, como é evidente, modelando não uma rotunda abadessa encanecida, tal como a nossa imaginação concebe a velha priora de um convento, mas uma jovem elegante, de traços fisionómicos um tanto ou quanto orientais, iríamos dizer eslavos, talvez porque o Artista pretendesse evocar a longínqua ascendência goda da insigne titular.

Por outro lado, também a legenda da medalha esculpida por Numídico não traduz a verdade histórica, pois nem D. Maria II fez de Guimarães uma cidade, mas simplesmente lhe deu esse título, honra a que a terra aliás ganhara jus pelo desenvolvimento económico e urbanístico que o labor dos seus habitantes lhe conseguiu, nem Mumadona pode considerar-se a «fundadora de Guimarães», mas unicamente a instituidora, por meados do século x, de um mosteiro na já existente Vila de Vimaranes, «in villa nuncupata vimaranes», como reza o seu testamento (1), edificando, pouco depois do ano 959 em que ditara esse testamento (2) (no qual prodigamente cumulou de bens o Mosteiro vimaranense), o altaneiro castelo chamado de S. Mamede, para defesa do mesmo mosteiro (3).

(1) *PMH-DC*, doc. LXXVI (ano 959) p. 44.

(2) Fez precisamente no corrente ano de 1959, em 26 de Janeiro, um milénio que Mumadona ditou o seu testamento.

(3) Ver o codicilo ao testamento de Mumadona nos *PMH-DC*, doc. XCVII (ano 968) p. 61. Parece que justamente pela época em que se presume ter sido construído o Castelo de S. Mamede, ou seja pouco depois do ano 959, data da confirmação do testamento de Mumadona, houve desembar-

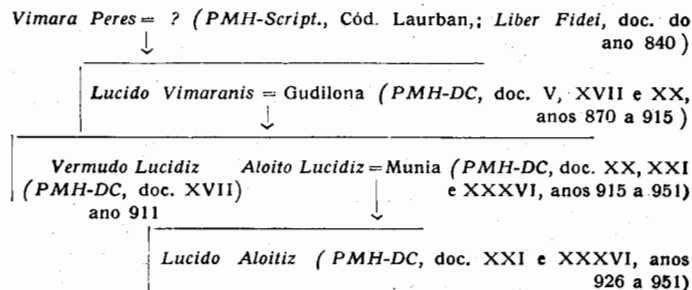
Pelo que se refere à «villa vocitata Vimaranes» tem-se admitido como provável, especialmente em face de uma rubrica lançada à margem do chamado «Livro dos Testamentos» do Mosteiro de Lorvão (1), que tivesse sido fundada pelo Conde Vimara Peres (2), pressor e restaurador em 868 da cidade de Portucale (= Porto) (3), e que já, portanto, anteriormente ao século x, em que decorreu a vida de Mumadona, tal «villa» existiria de facto. Do citado códice laurbanense consta também que o rei Afonso III veio a *Vama*

ques de pirataria normanda nas costas da Galiza. Seriam pois talvez estes que constituiriam a incursão de «gentios» a que se refere o citado codicilo, o que levou Mumadona a mandar construir, com medo deles («ante illorum metum»), o castelo para defesa do mosteiro.

(1) *PMH-Scriptores*, Lisboa 1856, p. 20.

(2) Este nome de *Vimara* e as formas latinadas *Vimaranus, i* e *Vimaranis, is* não são raros nos documentos medievais da época. Tem origem no nome germânico *Wigmar*, segundo ensina Piel («Os nomes germânicos na toponímia portuguesa», in *Boletim de Filologia*, Lisboa 1936, tomo IV, p. 52). Vide notas 4 e 5 do nosso estudo *A propósito do centenário da «cidade» de Guimarães*.... cit.

A respeito do Conde Vimara Peres e da sua descendência vide Emílio Sáez, «Ramiro II, rey de Portugal de 926 a 930», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra 1945, tomo III, p. 286. Em face dos doc. do cit. códice laurbanense, do «*Liber Fidei*» do Arquivo Distrital de Braga e dos *PMH*, é possível estabelecer o seguinte quadro da descendência de Vimara Peres:



(3) Vide Torquato de Sousa Soares, «Vimara Peres restaurador da cidade de Portucale (Porto) e fundador da Terra Portucale», in *Boletim Cultural*, Porto 1952, Vol. XV, p. 1 e ss.

em 873, sendo este nome toponímico interpretado pelo saudoso e insigne medievista Professor Pierre David como pertencente a um primitivo povoado, situado possivelmente na colina onde hoje se ergue o Castelo de Guimarães (1), no sopé da qual Vimara, falecido nesse mesmo ano (2), teria estabelecido a sua residência, em terra que do seu nome viria a tomar a designação de *Vimaranes*, isto é «terra de Vimara». Ora estes factos históricos da segundo metade do século IX (3) são, como dissemos, anteriores a Mumadona, ao passo que é já do começo do segundo quartel do século X o documento mais antigo que nos fala desta memorável Condessa (4). A reforçar as conclusões que de tais factos se possam deduzir é de ponderar a opinião, contrária à de Alfredo Pimenta, expressa pelo Sr. Prof. Torquato de Sousa Soares, quando afirmou que «a formação dos núcleos urbanos é (salvo os casos em que se sobreponem razões de ordem política) um fenómeno de natu-

(1) Pierre David, «Vama et Guimarães», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra 1947, tomo III, p. 189-195.

(2) Cronicon Laurbanense, in «Livro dos Testamentos» do Mosteiro de Lorvão, *PMH-Scriptores*, Lisboa 1856, p. 20.

(3) Documento com referência a uma data ainda mais antiga do que a mencionada no texto de Lorvão, pois cita o ano de 840, é o apógrafo existente no arquivo Distrital de Braga, incluído no cartulário dito «Liber Fidei», no qual alguns investigadores querem ver alusão a Guimarães, que diz: «Anno XLVII regni eius (de Afonso II, que reinou desde 791 a 842) consilio accepto in Vimaranis comitis et episcopis...». Este passo tem sido interpretado assim: «No 47.º ano do seu reinado, o rei tendo reunido em Guimarães um conselho de condes e bispos...», conselho este que se destinaria a tratar do repovoamento das terras portuguesas. O Prof. Pierre David contestou esta versão, dizendo que a palavra *Vimaranis* é ali um atributo imediato da palavra *comes*, e portanto a interpretação devia ser: «O rei, tendo tomado conselho com o Conde Vimara (ou Vimaranis) e bispos...». Portanto a palavra *Vimaranis* figuraria ali como antropónimo e não como topónimo. De qualquer modo, porém, o documento parece não merecer confiança, muito embora seja aceitável que Guimarães já existisse naquele ano ou em tempos ainda mais recuados. Falta porém a prova documental incontroversa. (Vide Pierre David, «Vama et Guimarães» cit., p. 193).

(4) É a doação da «villa nominata crexemir», actual freguesia de Creixomil, nos subúrbios de Guimarães, por Ramiro II a Ermegildo e Mumadona (*PMH-DC*. doc XXXI, do ano 926, p. 20).

reza predominantemente económica, e que, portanto, a existência de uma comunidade monástica constitui apenas um factor — muito importante é certo, mas não o principal — para a sua formação» (1). Mais uma razão para se admitir que não tenha sido necessariamente da fundação do Mosteiro de Mumadona que nasceu Guimarães; quando muito, o Mosteiro, talvez começado a construir por volta do ano de 951 (2), teria contribuído para a ampliação do aglomerado populacional urbano já ali existente (3), inclusivamente com remota tradição num primitivo «castro» proto-histórico estabelecido no alto

(1) T. Sousa Soares, «Bibliografia», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra 1941, tomo I, p. 301-302.

(2) Em 24 de Julho de 950, data da partilha de bens entre Mumadona, então viúva do Conde Ermegildo, e os filhos, ainda nesse documento não há alusão alguma ao Mosteiro de Guimarães. Mas a doação da Villa Mellares por Ramiro II, que deve ser dos começos do ano 951, já é feita ao Mosteiro; e com data de 26 de Março de 953 há também um documento de venda ao Mosteiro de Guimarães, de Vila do Conde e Quintela, «uilla de comite» e «alia uilla uocitata quintanella», por uma certa Flámula (Châmoa ou Chama), sobrinha de Mumadona por parte do marido desta (*PMH-DC*. doc. LXVII, p. 38). Uma outra Flámula, também sobrinha de Mumadona mas filha da irmã desta, Leodegúndia, faz uma grande doação ao Mosteiro em 960 (*PMH-DC*. doc. LXXXI, p. 50). Não parece arriscado concluir, em face destas datas, que o Mosteiro tivesse começado a ser construído por volta do ano 951. Torna-se contudo estranho que no período decorrido entre 953 e o ano 959, em que Mumadona faz a grande doação da maior parte dos seus bens ao Mosteiro, no próprio dia da sacração da igreja, não se conheça documento algum referente ao mesmo.

(3) Sabe-se que no território vimaranense se formaram inicialmente dois núcleos de população distintos, mas próximos um do outro — o do Castelo e o da Vila de Vimaranes, povoados que no reinado de D. Dinis foram abraçados pela cerca de muralhas então construídas, acabando por formarem um único aglomerado urbano, quando pelo engrandecimento de cada qual os seus limites se confundiram. O núcleo mais antigo era sem dúvida aquele onde Mumadona mandou erguer o castelo (Vide Padre Oliveira Guimarães, «A Villa do Castelo», in *Revista de Guimarães*, Vol XV, 1898, p. 5 ss.) e onde, na época lusitano-romana, já devia ter existido um «castro»; ali teria também possivelmente assentado a povoação de *Vama*, a que se refere a rubrica do códice laurbanense. O núcleo de formação posterior seria o que nasceu nas faldas dessa colina, onde existiria a «villa» que de Vimara Peres herdou o nome de Villa de Vimaranes. Tanto Alberto Sampaio como Manuel Monteiro discorda-

que se chamava o Monte Largo (1) onde hoje perdura ainda o Castelo.

Estas considerações têm sua importância, não para os historiadores, que as conhecem, e que sabem interpretar, com tanto critério como prudente reserva, os documentos sobre os quais se apoia e fundamenta a História, mas para que se não inculam no povo falsas ideias correntes a respeito de Mumadona, na ocasião em que se lhe erige uma estátua e se faz a consagração, digamos oficial, do seu nome. Longe de nós pretendermos diminuir com estas palavras a acção que naturalmente teria esse vulto histórico, por certo notável, na formação da terra vimaranense. E, até para melhor destacarmos a importância desta figura, é nosso propósito dar publicidade a uma edição crítica do célebre «Testamento de Mumadona», manancial onde se encontram interessantíssimos dados daquele período da nossa história, estudo que evidentemente não se destina a eruditos, mas terá simples finalidade de vulgarização, no qual procuraremos pôr em relevo tudo quanto concretamente se conheça desta personagem, do curioso ambiente em que ela viveu, e da sua ascendência e descendência. Tentaremos, em suma, desenhar o retrato espiritual desta notável figura da nossa Idade Média, tão fielmente quanto o permita a documentação histórica de que se dispõe, coligida pelos diplomatas.

ram da opinião do Abade de Tagilde, P.<sup>e</sup> Oliveira Guimarães, quanto à prioridade da formação da Vila do Castelo (Vide A. Sampaio, *Estudos Históricos e Económicos*, Porto, 1923, Vol. I, p. 245; Manuel Monteiro, «O Românico Português. Sobrevivências vimaranenses», in *Revista de Guimarães*, 1948, Vol. 58, p. 194).

(1) Em vários documentos se alude a este *Monte Largo*, como ponto de referência, ao citar-se tanto o Mosteiro como o Castelo de Guimarães: «...baselica sita est in iam dicta villa vimaranens territorio urbis Bracae aut procul ab *alpe latito* inter bis alucis uehementibus aue et auizella» (PMH-DC. doc. LXXXVI); «...in villa uocitata vimaranens territorio bracharensis subtus *monte latito*» (PMH-DC. doc. LXXXII); «...laborauimus castellum quod uocitant sanctum mames in locum predictum *alpe latito* quod este super huius monasterium...» (PMH-DC. doc. XC VII); «...baselica sita esse dignoscitur in villa nuncupata uimaranens que est subtus *alpe latitus* inter duos arrogios Aue et auizella discurrentes territorio bracarense» (PMH-DC. doc. XCIX).

Ora foi precisamente desse nosso estudo biográfico de Mumadona, quanto a nós cheio de dificuldades, que extraimos o passo em que se faz referência a um pormenor de certa importância, para o apresentarmos a este Congresso, não com a pretensão de trazermos a tão culto auditório alguma novidade, mas para nosso próprio esclarecimento, se o assunto merecer as honras da discussão. Trata-se de uma incógnita referente à árvore genealógica de Mumadona.

Deduz-se pelo exame de numerosos documentos alusivos a esta grande dama, que ela era de estirpe real. Filha de Diogo Fernandes e de Onega, supõe-se ter sido sua avó materna a rainha Leodegúndia (1) (presumível filha de Ordonho I, e portanto irmã de Afonso o Magno), mulher formosa segundo reza um conhecido epitalâmio escrito em sua honra, «Leodegundia pulchra Ordonii filia» (2), que foi casada com um príncipe de Pamplona, cujo nome se ignora. Por outro lado, o pai de Mumadona, Diogo Fernandes, isto é, filho de Fernando, parece que era de ascendência castelhana (3), e surge citado pela primeira vez num documento do ano 909 (4). Foi chefe de uma poderosa família que veio estabelecer-se em Portugal pelos fins do século IX, e aqui teve grande influência política e senhorial durante o séc. X e parte do XI (5); o nome deste conde surge-nos outra vez em 915, como confirmante de uma doação feita por Lúcido Vimaranis, filho do suposto fundador de Guimarães, Vimara Peres, e de Gudilona,

(1) Vide Emilio Sáez, «Los ascendentes de San Rosendo», in *Hispania*, Madrid 1948, tomo VIII, N.º XXX, p. 60; Justo Pérez de Urbel, «Jimenos y Velas en Portugal», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra 1951, p. 11 da sep.

(2) Epitalâmio incluído no Códice de Roda, contendo um acróstico em que as letras de cada estrofe formam a referida frase exaltando a beleza da filha de Ordonho I (citação de Pérez de Urbel, na obra a que se alude na nota anterior).

(3) E. Sáez, *Op. cit.*, p. 56; Pérez de Urbel, *Op. cit.*, p. 7 ss.

(4) E. Sáez, *Op. cit.*, p. 57-58. Pérez de Urbel diz que Diogo Fernandes figura com frequência em documentos portugueses entre os anos de 900 e 927. Não encontramos porém nos documentos coligidos nos PMH confirmação de tal frequência.

(5) E. Sáez, *Op. cit.*, p. 56; Pérez de Urbel, *Op. cit.* p. 9; Paulo Merêa, «De Portucale (civitas) ao Portugal de D. Henrique», in *Biblos*, Coimbra 1943, Vol. XIX, p. 45 ss.

mulher deste (1). A morte de Diogo Fernandes deve ter ocorrido antes do fim do ano 928 (2).

E assim, por parte da ascendência paterna, Mumadona era de sangue castelhano, e por parte de sua mãe Onega (nome considerado de origem vasca) seria navarresa.

Teve Mumadona duas irmãs, Leodegúndia e Munia, e um irmão, Ximenes, o qual foi casado com Adosinda Guterres, irmã de S. Rosendo, bispo de Mondonhedo e fundador do Mosteiro de Celanova, em Galiza (3).

Casou Mumadona Dias muito nova ainda, como ela própria informa no seu testamento, com o Conde Ermegildo Gonçalves, (4) filho de Gonçalo e de Teresa

(1) *PMH-DC*, doc. XX, p. 14 (*Didacus fernandiz*).

(2) Figura ainda como confirmante (*Didacus fernandiz*) na doação de *Crexemir* que Ramiro II fez a Ermegildo e Mumadona (*PMH-DC*, doc. XXI, p. 20). Parece não haver notícia deste magnate em data posterior a esta de 926. Porém, do exame do documento em que sua mulher a condessa Onega faz testamento de Vila Cova ao Mosteiro de Lorvão (*PMH-DC*, doc. XXIV, p. 21) deduz-se que nessa data, 1 de Dezembro de 928, já era viúva.

(3) O Conde Ximeno ou Ximenes Dias figura em muitos documentos da época. Por exemplo: *PMH-DC*, doc. XV (ano 907), doc. XXXIV (ano 928), doc. XXXIX (ano 933), doc. XLII (ano 936), doc. XLVII (ano 938), doc. L (ano 943), doc. LXXIII (ano 957), doc. LXXVI (ano 959), doc. LXXXIV (ano 961). Vide Pérez de Urbel, *Op. cit.*, p. 14-16; E. Sáez, «Notas al episcopologio munduniense del siglo XII», in *Hispania*, Madrid 1946, esquemas 5 e 6.

(4) Este nome de Ermenegildo ou Ermegildo tem sido muito discutido filologicamente. Nos séculos IX a XI parece que era habitual dar indistintamente ao mesmo indivíduo os nomes de *Ermegildo* e *Mendo*. Mas os filólogos desconhecem a origem do antropónimo *Menendo* ou *Mendo*. Jungfer estabelece *Irmengild* > *Hermenendus* > *Menendus*, mas Meyer Lübke discorda. Paulo Merêa admite *Ermenegildo* > *Ermenendo* > *Menendo* > *Mendo* > *Mem*. Um dos filhos de Mumadona e de Ermegildo Gonçalves, assina como confirmante do testamento da mãe — «Gundisalvus (*Gonçalo*) filius Menendi Gundisalvi», estabelecendo assim a igualdade do nome de seu pai *Menendo* = Ermegildo (*PMH-DC*, doc. LXXVI, variante 149, a p. 47). Vide Fr. Manuel da Rocha, *Portugal Renascido*; Meyer-Lübke, *Über Personennamen in den Ortsnamen Spaniens und Portugals*, 1902; Paulo Merêa, «*Menendus* = *Ermenegildus*» e «*Mendo*» (Nótulas Filológicas), in *Biblos*, Coimbra, Vol. XVII, p. 357 e 749; J. Piel, «Os nomes germânicos na toponímia portuguesa», in *Boletim de Filologia*, Lisboa 1934-35, tomo III, fasc. 1-2, p. 43; A. A. Cortesão, «Onomástico medieval português», in *Archeologo Português*, Lisboa 1905, vol. X, p. 144. *Menendez* (*Menendiz* ou *Menendi*, isto é, filho de *Menendo* ou *Mendo*) deu *Mendes*.

Eriz, do qual\* teve cinco filhos — Gonçalo, Diogo, Ramiro, Nuno e Aires (1), e uma filha, Onega (2).

(1) O nome deste filho de Mumadona aparece no testamento dela sob a forma *Arriane*. Noutros documentos aparecem formas similares — *Ariani* (*PMH-DC*, doc. CLXVIII e CCXXXIII) e *Arriani* (*PMH-DC*, doc. CCCII e LXXIII). Mas na grande maioria dos documentos surge sempre a forma *Arias*, e não *Arriane*, parecendo contudo que as duas se podem considerar idênticas. Aparece também a forma *Airas* (*PMH-DC*, doc. LXVI, p. 38).

Emílio Sáez supõe tratar-se de um lapso do copista ao escrever *Arriane* por *Arias*. Contudo *Arrianus* é cognome latino (Vide *CIL*, II, p. 27, n.º 204), bem como *Arria*, nome de mulher. Em Hübner (*Inscript. Hispaniae Christ., Supplementum*, Berlin, 1900, p. 117, n.º 204) encontra-se esta nota: «*Aria* ou *Arias*, nominativo; *Ariane* — ou *Ariani*? — genitivo. Semelhantemente *Egica*, *Egicani*.» Poderemos estabelecer a evolução *Arriana* > *Ariana* > *Arias* > *Airas* > *Aires*? Por esta última forma, *Aires*, designa o erudito Gonzaga de Azevedo o nome do filho de Mumadona (*Hist. de Portugal*, vol. II, p. 99).

Consultado o eminente filólogo Prof. J. Piel, teve a amabilidade de responder-nos o seguinte: «O problema que V... me submeteu é bastante delicado e exigiria um estudo pormenorizado. Também eu não creio que a identificação de *Arriane* com *Arias* (ou melhor, a sua generalização nesta última forma) se possa aceitar sem outra justificação. É, sem dúvida possível que se trate do cognome latino a que V... se refere. Ocorrendo, no entanto, a forma *Arias*, parece mais provável que *Arriane* venha a ser o acusativo de tipo godo daquele nome, que se generalizou como caso geral (nominativo). (Os nomes masculinos em *-a* declinam-se, como se sabe, em *-anis* no genitivo, e *-anem* no acusativo). Esta forma *Arriane(m)* fixou-se na toponímia, como *Airão*, e o genit. como *Airões*, sendo de presumir que estas localidades devam o seu nome ao referido filho da Condessa. Evidentemente que *Airão* se explicaria sem dificuldade como resultado do cognome latino *Arrianus*, mas a variante em *-ões* indica antes uma origem goda. Tendo-se os visigodos convertido primeiro à forma ariana do Cristianismo, não é de excluir a possibilidade de eles terem adoptado o nome do fundador desta seita, fazendo de *Arius* um *Arias* ou *Aria*. Tudo isto não passa, evidentemente, de mera hipótese. O que é certo é que se *Arriane* é a forma única e normal do nome do filho de D. Mumadona, a forma aporuguesada que se recomendaria seria antes *Airão* do que *Arias*!

J. Piel, «Os nomes germânicos na toponímia portuguesa», in *Boletim de Filologia*, Lisboa, 1933-34, tomo II, fasc. 2, p. 123.

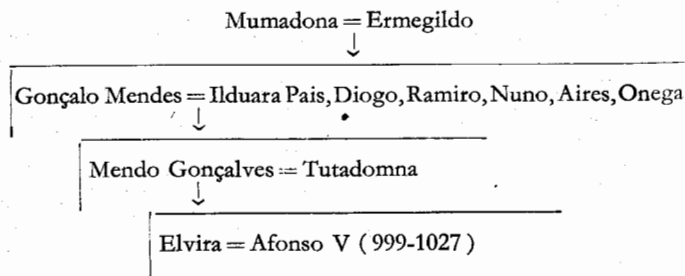
(2) Foi Onega, ou Onega, casada com Guterres Rodrigues (Vide E. Sáez, «Notas ao episcopologio...», cit., esquemas 2 e 4), a qual abdicou da vida monástica a que sua mãe Mumadona a havia destinado (Vide Testamento de Mumadona, *PMH-DC*, doc. LXXVI, p. 45).

Sem pretendermos, neste momento, ir mais longe na complicada genealogia desta grande dama ligada à Corte leonesa, diremos apenas que de seu filho Gonçalo Mendes (que veio a ser um grande e poderoso magnate, um verdadeiro Conde de Portugal, e em 983 fez ampla doação ao Mosteiro de Guimarães, casado em primeiras núpcias com Ilduara Pais, sua prima), houve Mumadona vários netos, um deles chamado Mendo Gonçalves; e, do casamento deste neto com Tutadona, teve, entre numerosos bisnetos, Elvira, a qual contraiu matrimónio com Afonso V de Leão, filho de Bermudo II e penúltimo rei da dinastia leonesa, que ocupou o trono desde o último ano do século X até o fim do primeiro quartel do século XI (1). Eis um ramo de parentesco, embora por afinidade e um tanto afastado, que nos mostra, com suficiente clareza, outra ligação de Mumadona com a Corte.

A partir do reinado de Afonso V de Leão até a entrega do governo do Condado português a Henrique de Borgonha, no reinado de Afonso VI, de Leão e Castela, avô do primeiro rei de Portugal, já decorrido quase um século e meio após a fundação do Mosteiro de Guimarães, é regularmente conhecida a continuidade dinástica real, em cujo tronco talvez se possa ir encontrar ainda alguma vergõntea, embora débil, de um remoto parentesco entre Mumadona e Afonso Henriques, o glorioso monarca que a tradição considera nascido em Guimarães, e que deu início à soberania da nossa Pátria.

Ora bem. Nesta rebusca genealógica a respeito de Mumadona, aparece-nos ainda outra ligação com a rea-

(1) Confira-se o seguinte esquema :



leza, mas esta anterior à que se verificou ter existido com Afonso V, monarca que podemos considerar, sem hesitação, bisneto por afinidade da fundadora do Mosteiro de Guimarães. A nova ligação, oferece porém, sérias dúvidas, que são as seguintes:

Ramiro II, que se diz ter reinado em Leão durante vinte anos, desde 931 a 951, filho de Ordonho II e neto de Afonso III, o Magno, chama em determinado documento a Mumadona «tie nostre» (1), e num outro a considera «conlaza nostra» e «collaze nostre» (2). Parece, à primeira vista, não haver motivo para grandes reparos, nem incompatibilidade absoluta nestas duas designações diversas referentes à mesma pessoa, visto que existem (embora não seja facto muito vulgar) sobrinhos da mesma idade que os tios, ou até mais idosos. Ramiro e Mumadona podiam pois ter sido ambos amamentados pela mesma mulher (e parece que o foram por Onega, mãe de Mumadona), e portanto aquele rei ser *colaço* de Mumadona, isto é seu «irmão de leite» (o que já estabelecia um pouco de consanguinidade entre os dois), e simultaneamente seu *sobrinho*. Até aqui, nada obsta.

Mas, como ainda não foi possível, com base em documentação histórica, confirmar qualquer linha de ligação genealógica que na verdade possa ter existido

(1) *PMH-DC*, doc. LXXI (ano 957). A data deste documento, 8 de Junho de 957 (era de 995), não deve estar certa porquanto a morte de Ramiro II é dada como tendo ocorrido em princípios do ano de 951. A doação por Ramiro II da *Villa Mellares* ao Mosteiro tem a data de 15 de Maio de 951 (15 das Calendas de Junho de 989). Nos *PMH* dá-se como errada esta data, alegando-se que Ramiro morreu em 950, o que aliás é contestado por Dozy e Lopez Ferreiro, que fixam como provável a morte de Ramiro em 15 de Janeiro de 951. Ora a escritura de partilhas de Mumadona com os filhos, documento em que ainda se não fala do Mosteiro, tem a data de 24 de Julho de 950. Portanto, se nesta data ainda se não alude ao Mosteiro, é natural que só depois dela começasse a ser construído, podendo muito bem admitir-se que a doação de Ramiro fosse feita ainda nesse ano de 950 ou começos de 951 (Vide Gonzaga de Azevedo, «Idade Média. Notas de história e de crítica — IV. Ramiro II, rei de Leão, ou ao menos com vida a 15 de Maio de 951?», in *Brotéria*, Lisboa 1924, vol. XXII, fasc. VI, p. 7-10).

(2) *PMH-DC*, doc. XXXVI, p. 22.







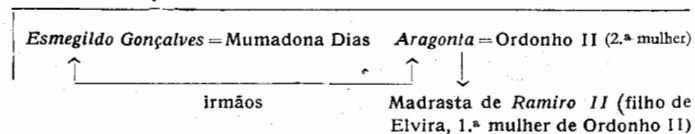
traditório maior confusão vem trazer ao problema do que projectar-lhe luz. O insigne medievista, Prof. Dr. Emílio Sáez Sanchez, atribui a um possível erro do copista do documento ao lançar ali a palavra «tius».

Sigamos ainda outro fio da meada. Ordonho II foi casado em primeiras núpcias com Elvira, de cujo matrimónio nasceu Ramiro II, e em segundas núpcias com Aragonta, irmã de Ermegildo Gonçalves, e por conseguinte cunhada de Mumadona. Bem poderia, portanto, Ramiro dar à sua madrasta Aragonta o tratamento de *mãe*, o que geralmente todo o enteado faz, por se tratar na verdade de uma mãe adoptiva; paralelamente daria o nome de tio ao irmão dela, Ermegildo Gonçalves; e da mesma forma, por simples afinidade, a designação de tia à mulher deste, Mumadona (1). Teríamos assim uma tentativa de explicação deste tratamento dado por Ramiro II a Mumadona, se não com toda a propriedade e segurança, pelo menos já com certo carácter de legalidade, talvez suficiente para admitir a sua inclusão num documento notarial. Mais aceitável pelo menos nos parece este ponto de vista do que considerar esse tratamento lançado ali como simples expressão de «carinhoso respeito». Esta nossa interpretação, embora não totalmente rejeitada, foi todavia considerada pelo citado medievista espanhol, Prof. Emílio Sáez, «muy debil», pelo motivo de a união matrimonial de Aragonta com Ordonho II ter durado apenas um ano (2). Pouco forte nos parece também este argumento.

De toda esta complicada pesquisa genealógica parecem-nos, contudo, poder concluir-se que Mumadona era: a) neta materna da rainha Leodegúndia, filha de Ordo-

(1) Confira-se o esquema :

Gonçalo = Teresa Eriz



(2) Aragonta, segunda mulher de Ordonho II, foi por este repudiada (Vide E. Sáez, «Notas al episcopado munduniense...» cit., tomo VI, n.º XXII, p. 41).

nho I, e, portanto, b) sobrinha de Afonso III, o Magno; c) bisavó de Afonso V; d) prima em 2.º grau de Ramiro II; e) *tia por afinidade* (?) do mesmo Ramiro II. Quando mais não seja, estas ligações de parentesco provam a alta jerarquia da famosa Condessa.

Aqui fica, portanto, posto o problema do qual desejaríamos obter solução satisfatória: — Seria ou não Mumadona tia de Ramiro II, monarca que governou o território português durante quatro anos (926 a 930), antes de ser rei de Leão? (1).

Esta pergunta, que se mantém em suspenso, representa afinal um contributo de carácter meramente negativo que viemos dar a este Congresso, em lugar de aqui lhe trazermos qualquer subsídio histórico bem fundamentado, como seria para desejar. Perdoe-se, porém, esta insuficiência a quem vulgarmente faz a sua modesta lavra num campo muito diferente do da História Medieval, e que apenas pretendeu, com a sua presença aqui agradecer o honroso convite de colaboração que lhe foi apresentado, por isso que até para os verdadeiros medievistas a Alta Idade Média é, no dizer do Prof. Emílio Sáez, «*uma época da História tão emaranhada e confusa que difícil é dar um passo sem se incorrer em erro, tanto mais provável quanto mais particulares sejam os temas que se estudem*» (2).

(1) Por morte de Fruela II, em 925, filho de Afonso o Magno, foi o reino leonês repartido pelos herdeiros do irmão de Fruela, Ordonho II, que eram Sancho, Afonso e Ramiro. Tocou a Sancho a Galiza, a Afonso IV, Leão, e o território português entre Coimbra e o Minho a Ramiro II, que teria começado a governar em Fevereiro de 926. Assim, Ramiro, antes de ser rei de Leão (931-951), teria sido, pode dizer-se rei exclusivamente português, ou seja, da parte meridional da Galiza. (Vide E. Sáez, «Ramiro II, rey de Portugal de 926 a 930», cit.).

(2) E. Sáez, «Notas al episcopologio...» cit., p. 5.